

REQUERIMENTO Nº 013/2009

Respondido: ofício 41/2009 em 19/03/2009

Sr. Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal solicitando ao mesmo que informe a esta Casa se há a possibilidade de se enviar Projeto de Lei concedendo anistia de juros e multa para a liquidação de IPTU e ISSQN de modo a beneficiar os contribuintes, bem como, aumentar a arrecadação municipal conforme já comprovado em outros exercícios com ações desta natureza.

JUSTIFICATIVA:

Temos conhecimento de que a cada ano é apresentado Projeto de Lei autorizando a concessão de anistia de juros e multas para os contribuintes em atraso com o IPTU e ISSQN. Tal ação não só beneficia os cidadãos mais carentes, que pagam seus impostos com dificuldades, como também aumenta a efetiva arrecadação do Município.

Há uma compensação, ou seja, a administração abre mão de receber juros e multas, mas, por outro lado, incentiva o pagamento dos impostos o que faz a arrecadação aumentar consideravelmente, além de se evitar gastos com processos judiciais.

Sala das sessões, 09 de março de 2009.

JOSÉ CARLOS DE ANDRADE
Presidente da Câmara

ADRIANO B. DE MORAES
Vice Presidente

ADRIANO DO SOS
1º Secretário

ELIENE DE ÁVILA
2º Secretário

JOANES BOSCO JANUÁRIO

CARLÚCIO COSTA DE OLIVEIRA

WANDERLEI FRANCISCO DE PAULA

CABO NETO

PAULINHO DESPACHANTE